



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.427/05

Nomeia os integrantes que comporão o “**Conselho Municipal de Assistência Social COMAS**” no **biênio 2005/2007**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 3056, de 15 de agosto de 1996**, e, ainda, no **Decreto Municipal nº 6398, de 19 de agosto de 1996**,

D E C R E T A:

Art. 1º. O “**Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**”, criado pela **Lei Municipal nº 3056, de 15 de agosto de 1996, com as modificações posteriores**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 6398, de 19 de agosto de 1996**, fica assim constituído para o **biênio 2005/2007**:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a.-) Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Inclusão Social

Titular: João de Deus do Nascimento

Suplente: Roberto Carlos Martins

b.-) Setor Técnico

Titular: Eliane Maria do Carmo Silva Alencar

Suplente: Raquel Matilde Gonçalves Bispo

c.-) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Valdecir Stuari

Suplente: Reginaldo Macedo

d.-) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Aparecida Lucareski

Suplente: Fabian Miranda Zapatta

e.-) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária:

Titular: Márcio Adriano Rocha Freire

Suplente: Patrícia Simões Branco

f.-) Secretaria Municipal de Gestão Administrativa:

Titular: Maria Fátima Silva Fontes Spegiorin

Suplente: Cleunice Siqueira Garcia

g.-) Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Saneamento:

Titular: José Almeida

Suplente: Rafaele Patrícia Medeiros

h.-) Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:

Titular: Marizilda da Costa Soares do Amaral

Suplente: Rachel Maria de Oliveira Cavalcanti Yoshida

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a.-) da área de prestação de serviços - atendimento à infância e à adolescência:

Titular: IAEESALTE - Instit. Assistencial e Educacional Espírita “Sal da Terra”

Repres: Ademir Paritoso

Suplente: APROSES - Ass. e Prom. Social Exército de Salvação - Lar das Flores

Repres.: Carlos Alberto P. da Silva

b.-) da área de prestação de serviços - albergues ou asilos:

Titular: Cáritas Paroquial Regional de Suzano

Repres.: Gerson Casaes

Suplente: Casa de São Vicente de Paulo

Repres.: Antonio Nemízio Veiga Filho

c.-) da área de prestação de serviços - escolas especializadas:



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Titular: Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Suzano - APAE

Repres.: Maria Luisa Nanni Lima

Suplente: Wilma Valente Oliveira

d.-) dos profissionais da área de assistência social:

Titular: Rosa Batista dos Santos

e.-) dos profissionais da área de psicologia ou sociologia:

Titular: André Luis de Souza

Suplente: Camila Sardinha Gallucci

f.-) dos usuários - entidades ou ass. comum ligadas à área da infância e à adolescência:

Titular: Ass. dos Amigos de Bairro da Chácara Ceres, Vila Helena e Adj.

Repres.: Francisco Nunes da Silva Filho

Suplente: Associação de Assist. à Mulher e ao Adolescente Esperança - AAMAE

Repres.: Elisangela da Silva

g.-) dos usuários - associações de idosos:

Titular: União dos Aposentados e Pensionistas de Suzano - UAPES

Repres.: José da Silva

Suplente: Luzia Gomes da Silva

h.-) dos usuários - entidades representativas de deficientes físicos:

Titular: Movimento pelos Direitos dos Def. Físicos S/C MDDF

Repres.: Luciene Ribeiro Dornel

Suplente: Pedro Cortez

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 21 de dezembro de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa